

# **PLANO DE EMERGÊNCIA EXTERNO DA ICM-TRANS, TRANSPORTES DE MERCADORIAS, LDA**

## **CARTA DE PROMULGAÇÃO**

## Índice

<b>Índice</b>	<b>i</b>
<b>PARTE 1 - Enquadramento Geral do Plano</b>	<b>1</b>
1. Introdução .....	1
2. Âmbito de Aplicação .....	8
3. Objetivos .....	9
3.1 Objetivos gerais .....	9
3.2 Objetivos específicos .....	10
4. Enquadramento Legal .....	11
5. Antecedentes do Processo de Planeamento .....	12
6. Articulação com outros instrumentos de planeamento .....	12
7. Ativação do Plano .....	13
7.1 Competência para a ativação do plano .....	13
7.2 Critérios para a ativação do plano .....	14
8. Programa de Exercícios .....	15
<b>PARTE 2 - Organização da Resposta</b>	<b>16</b>
1. Execução do Plano .....	16
2. Organização .....	20
2.1 Estrutura em situação normal .....	20
2.2 Estrutura em situação de emergência .....	24
2.3 Estruturas de direção, coordenação e comando .....	33
2.4 Organização do Sistema de Gestão das Operações .....	37
2.5 Configuração do sistema de gestão de operações .....	37
2.6 Zona de intervenção .....	38
3. Atuação de Agentes, Organismos e Entidades .....	44
3.1 ICM-TRANS .....	44
3.2 Missão das estruturas autárquicas .....	50
3.3 Missão dos agentes de proteção civil .....	53
3.4 Missão dos organismos e entidades de apoio .....	62
<b>PARTE 3 - Áreas de Intervenção</b>	<b>66</b>
1. Administração de Meios e Recursos .....	66
2. Logística .....	68
3. Comunicações .....	82
4. Gestão da Informação de Emergência .....	91
4.1 Informação de apoio às operações .....	91
4.2 Informação ao público .....	93
4.3 Instruções de coordenação .....	97
5. Procedimentos de Evacuação .....	98
6. Manutenção da Ordem Pública .....	104
7. Serviços Médicos e Transporte de Vítimas .....	105
8. Socorro e Salvamento .....	110
9. Serviços Mortuários .....	114
<b>PARTE 4 - Informação Complementar</b>	<b>119</b>
Secção I .....	119
1. Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil .....	119
1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil .....	119

1.2	Ativação do PEET e declaração da situação de alerta	120
1.3	Sistema de monitorização, alerta e aviso	124
SECÇÃO II.....		142
1.	Caracterização do Estabelecimento.....	142
2.	Caracterização da Envoltente.....	155
2.1	Caracterização Física	155
2.2	Caracterização demográfica	171
2.3	Caracterização das infraestruturas	183
3.	Caracterização do Risco.....	191
3.1	Identificação e caracterização de perigos	191
3.2	Medidas de Prevenção e de Mitigação	271
4.	Cartografia.....	283
Secção III.....		284
1.	Inventário de Meios e Recursos.....	284
5.	Lista de Contactos.....	286
6.	Modelos de Comunicados.....	289
7.	Lista de Controlo de Atualização do Plano.....	292
8.	Lista de Registo de Exercícios do Plano.....	293
9.	Lista de Distribuição do Plano.....	294
10.	Bibliografia.....	295
11.	Glossário.....	298
11.1	Definições	298
11.2	Glossário de Acrónimos	304

## Anexos

- A -
- Carta topográfica localização instalações da ICM-TRANS, vias de acesso (escala 1:25.000)
  - Planta de implantação do estabelecimento da ICM-TRANS (escala 1:10.000)
  - Carta identificação de pontos sensíveis num raio de 2Km da ICM-TRANS (escala 1:10.000)
  - Planta do edificado
  - Planta de evacuação
  - Localização Infraestruturas
  - Rede de incêndios
  - Rede de sprinklers
  - Instalação elétrica
  - Rede de terras
  - Rede de esgotos
  - Rede de ventilação e desenfumagem
  - Bacia de retenção
- B.
- Cartas topográficas com pontos de acesso à Zona de Sinistro.
  - Cartas topográficas com pontos de corte de estradas.
- C.
- Fichas de segurança dos produtos armazenados
  - Especificações técnicas dos meios de intervenção da ICM-TRANS
- D.
- Itinerários e Pontos de Concentração.
  - Mapas dos cenários, distâncias a que se fazem sentir os efeitos da nuvem de gases tóxicos provocada por um incêndio nas áreas de armazenagem e SGO.

## Figuras

- Figura 1 Acute Exposure Guideline Levels (AEGs)
- Figura 2 Estrutura do SMPC em situação normal
- Figura 3 Estrutura de comando e controlo em situação de emergência antes da ativação do PEET
- Figura 4 Estrutura de comando e controlo em situação de emergência após a ativação do PEET
- Figura 5 Estrutura do PCMun
- Figura 6 Constituição do PCOC
- Figura 7 Estruturas de direção, coordenação e comando
- Figura 8 Setorização do TO
- Figura 9 Organização de segurança da ICM-TRANS
- Figura 10 Organização da logística
- Figura 11 Triagem, evacuação e encaminhamento da população deslocada
- Figura 12 Organização da ZCAP
- Figura 13 Comunicações
- Figura 14 Diagrama das redes de comunicações
- Figura 15 Organização da gestão da informação
- Figura 16 Sinais sonoros de aviso
- Figura 17 Organização da Evacuação
- Figura 18 Serviços médicos e transporte de vítimas
- Figura 19 Socorro e salvamento
- Figura 20 Serviços mortuários
- Figura 21 Níveis de alerta
- Figura 22 Plano Prévio de Intervenção
- Figura 23 Armazenagem de produtos - esquema das estantes
- Figura 24 Layout de implantação das estantes
- Figura 25 Proteções das estantes
- Figura 26 Planta das áreas de armazenagem
- Figura 27 Esquema da posição das caixas de retenção
- Figura 28 Caixas exteriores de retenção/escoamento com união storz
- Figura 29 Bacia de retenção exterior
- Figura 30 Vista lateral da bacia de retenção exterior
- Figura 31 Matriz de risco - grau de risco

## Mapas

- Mapa 1 Localização geográfica das ZCAP
- Mapa 2 Localização geográfica dos pontos de concentração pré-planeados
- Mapa 3 Delimitação do armazém no complexo Silvip e envolvente

Mapa 4	Mapa hipsométrico do Concelho de Sintra
Mapa 5	Orografia e curvas de nível
Mapa 6	Concelhos e Freguesias abrangidas no pior cenário
Mapa 7	Isolinhas Cenário A
Mapa 8	Isolinhas Cenário A1
Mapa 9	Isolinhas Cenário A2
Mapa 10	Isolinhas Cenário B
Mapa 11	Isolinhas Cenário B1
Mapa 12	Isolinhas Cenário B2
Mapa 13	Isolinhas Cenário C
Mapa 14	Isolinhas Cenário C1
Mapa 15	Isolinhas Cenário C2
Mapa 16	Isolinhas Cenário D
Mapa 17	Isolinhas Cenário D1
Mapa 18	Isolinhas Cenário D2

## Quadros

Quadro 1	Configuração do PCMun
Quadro 2	Cenários A, E e F - distâncias AEGL
Quadro 3	Cenário B - distâncias AEGL
Quadro 4	Cenário C - distâncias AEGL
Quadro 5	Cenário D - distâncias AEGL
Quadro 6	Zonas de Concentração e Apoio às Populações
Quadro 7	Itinerários de evacuação e Pontos de Concentração
Quadro 8	Postos médicos avançados
Quadro 9	Zonas de reunião de mortos e necrotério provisório
Quadro 10	Plano de Alarme da ICM-TRANS
Quadro 11	Plano de aviso das empresas envolvidas
Quadro 12	Equipa de intervenção da ICM-TRANS
Quadro 13	População Rio de Mouro
Quadro 14	Consequências em Rio de Mouro cenários sismos afastado e próximo
Quadro 15	Frequência e intensidade do vento (dados da Base Aérea n.º 1 de 1980-2010)
Quadro 16	Rumos de vento máximo - período 1980-2010
Quadro 17	Rumos de vento máximo instantâneo - período 1980-2010

Quadro 18	Vento predominante - período 1980-2010
Quadro 19	Intensidade máxima do vento predominante e máximo - período 1980-2010
Quadro 20	Tempo significativo - período 1980-2010
Quadro 21	Precipitação 1980-2010
Quadro 22	Valores mensais da temperatura média, média das máximas, média das mínimas, máxima absoluta e mínima absoluta no concelho de Sintra (1980-2010)
Quadro 23	Uso e ocupação do solo da freguesia de Rio de Mouro
Quadro 24	Freguesias englobadas nos círculos dos efeitos dos produtos tóxicos pior cenário (C2)
Quadro 25	População residente por freguesia (censos 2011)
Quadro 26	População residente segundo grupos etários e sexo
Quadro 27	População presente por local de residência
Quadro 28	Total população e ensino freguesias
Quadro 29	Alojamentos familiares
Quadro 30	Tipo de dificuldade da população residente
Quadro 31	N.º de famílias clássicas por local de residência e dimensão
Quadro 32	Famílias clássicas por local de residência e dimensão em %
Quadro 33	Juntas de Freguesia
Quadro 34	Corpos de Bombeiros
Quadro 35	Esquadras da PSP e Postos da GNR
Quadro 36	Unidades de Saúde
Quadro 37	Estabelecimentos de ensino localizados nas freguesias
Quadro 38	Substâncias perigosas presentes no estabelecimento
Quadro 39	Cenários
Quadro 40	Cenário A severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 41	Cenário A1 severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 42	Cenário A2 severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 43	Cenário B severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 44	Cenário B1 severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 45	Cenário B2 severidade dos efeitos sobre a população, instalações e ambiente e avaliação dos efeitos perigosos
Quadro 46	Análise Cenários, efeitos produzidos e distância
Quadro 47	Cenário A medidas de prevenção e de mitigação
Quadro 48	Cenário A1 medidas de prevenção e de mitigação
Quadro 49	Cenário A2 medidas de prevenção e de mitigação

- Quadro 50 Cenário B medidas de prevenção e de mitigação  
Quadro 51 Cenário B1 medidas de prevenção e de mitigação  
Quadro 52 Cenário B2 medidas de prevenção e de mitigação

## **Gráficos**

- Gráfico 1 Precipitação mensal no concelho de Sintra (1980-2010)  
Gráfico 2 Valores mensais da temperatura média, média das máximas, média das mínimas, máxima absoluta e mínima absoluta no concelho de Sintra (1980-2010)  
Gráfico 3 Humidade relativa mensal no concelho de Sintra às 9h e 15h/18h (1980-2010)  
Gráfico 4 Insolação  
Gráfico 5 Densidade populacional por freguesia  
Gráfico 6 População residente por freguesia segundo grupos etários  
Gráfico 7 Ensino em % das freguesias  
Gráfico 8 Grau de ensino em % no total das freguesias



## **PARTE 4 - Informação Complementar**

### **Secção I**

#### **1. Mecanismos da Estrutura de Proteção Civil**

##### **1.1 Comissão Municipal de Proteção Civil**

a. Integram a CMPC:

- O PCMS, que preside;
- Comandante Operacional Municipal;
- Comandantes dos corpos de bombeiros do município;
- Comandantes das forças de segurança presentes no município;
- Presidente das Associações Humanitárias de Bombeiros existentes no município;
- Autoridade de Saúde do Concelho de Sintra;
- Diretores dos hospitais Amadora Sintra e Cascais;
- Um representante dos serviços de segurança social e solidariedade;
- Os representantes de outras entidades e serviços implantados no município, cujas atividades e áreas funcionais possam, de acordo com os riscos existentes, as características da região e as tarefas a desenvolver, contribuir para as ações de proteção civil, designadamente o Coordenador do SMPC, administrador da ICM-TRANS, representante do Regimento de Comandos da Carregueira, representante do Regimento de Artilharia Antiaérea Nº 1 de Queluz e representante da Base Aérea Nº 1.

b. Entre outras atribuições a CMPC é responsável por:

- Determinar o acionamento e acompanhar a execução do PEET;
- Definir o objetivo último e fornecer as orientações estratégicas da operação;
- Definir o início e conclusão das fases de emergência e de reabilitação;
- Prestar o apoio operacional e técnico específico solicitado no quadro das operações e ações de resposta em curso;

- Através das entidades que a compõem, mobilizar os recursos humanos, materiais e equipamento necessários à condução das operações;
- Garantir que as entidades e instituições que integram a CMPC acionam, ao nível municipal, no âmbito da sua estrutura orgânica e das suas atribuições, os meios necessários ao desenvolvimento das ações de proteção civil;
- Preparar e assegurar a difusão dos comunicados e avisos às populações, entidades, instituições, empresas e aos OCS;
- Assegurar, ao nível municipal, a coordenação institucional das organizações integrantes do PEET, através dos seus representantes, na prossecução das missões que lhe estão atribuídas no âmbito das operações de proteção civil;
- Assegurar, ao nível municipal, a recolha e a articulação da informação necessária à componente operacional.

c. Localização principal e alternativa da CMPC

O local principal de reunião da CMPC situa-se no edifício contíguo ao SMPC, Serviço de Segurança e Saúde no Trabalho (SSST), Av. Dr. Álvaro Vasconcelos, n.º 45, 2710-421 Sintra. Em caso de neutralização ou inoperatividade do local principal, nomeadamente do PCMun, a CMPC passa a funcionar no local alternativo sito no quartel do CB de S. Pedro de Sintra, no Ramalhão.

## 1.2 Ativação do PEET e declaração da situação de alerta

As opções que podem levar à ativação do PEET são os níveis operacionais de emergência e a declaração da situação de alerta.

### Níveis Operacionais de Emergência

Quando ocorre uma emergência nas instalações da ICM-TRANS, são desencadeados os seguintes procedimentos:

- O alarme é dado pela ICM-TRANS para o CB de S. Pedro de Sintra, automaticamente através da Central de Detecção de Incêndios (CDI), ou por atuação de qualquer das botoneiras de alarme manual e para o SMPC via telefone;
- O CB de S. Pedro de Sintra informa os CB de Algueirão Mem-Martins e CB da Parede e a Esquadra da PSP de Rio de Mouro da ocorrência. Estes CB acionam de

- imediatamente o 1.º alerta do PPI e dirigem-se para a ICM-TRANS. A Esquadra da PSP de Rio de Mouro informa a Divisão Policial de Sintra e destaca uma força para a ICM-TRANS a fim de instalar a área de segurança em coordenação com o COS;
- O operador do SMPC quando recebe a comunicação da ocorrência da ICM-TRANS informa de imediato o Chefe do NOPE, o COM e o Coordenador. De seguida, informa a Polícia de Segurança Pública, Divisão Policial de Sintra, a Divisão Policial de Cascais, a Divisão Policial de Oeiras, a Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Sintra, Sub-destacamento da GNR em Alcabideche, Posto Territorial da GNR de Porto Salvo e Posto Territorial da GNR de Barcarena;
  - O chefe da primeira equipa do CB de S. Pedro de Sintra do 1.º alerta do PPI, ao chegar à ICM-TRANS, assume a função de COS, avalia a situação, informa o COM do NOE e, se necessário, solicita ao CDOS o acionamento do 2.º e 3.º alertas do PPI e executa as missões de acordo com as capacidades iniciais e a natureza da emergência;
  - Os restantes CB dos concelhos de Sintra, Cascais e Oeiras aprontam e acionam os meios do 2.º e 3.º alertas do PPI à ordem do CDOS;
  - O comandante do CB de S. Pedro de Sintra assume a função de COS;
  - A Polícia de Segurança Pública, Divisão Policial de Sintra, a Divisão Policial de Cascais, a Divisão Policial de Oeiras, a Guarda Nacional Republicana, Destacamento Territorial de Sintra, Sub-destacamento da GNR em Alcabideche, Posto Territorial da GNR de Porto Salvo e Posto Territorial da GNR de Barcarena colocam as esquadras e postos territoriais em estado de alerta elevado e enviam, de imediato, oficiais de ligação para o PCOC. Os meios destas unidades são acionados a pedido, sendo as ações coordenadas pelos respetivos oficiais de ligação com o COS;
  - Se a situação for de NOE2 ou NOE3, o COM ordena a mobilização do PCMun, informa o PCMS da situação e propõe a convocação da CMPC para ativação do PEET;
  - Se a situação se confirmar NOE3, a CMPC determina a ativação do PEET.

a. A interligação com a avaliação da ICM-TRANS

A avaliação das consequências de um acidente efetuada pela ICM-TRANS, estabelece três níveis de gravidade, de acordo com os seguintes parâmetros:

Alerta verde

Acidente que não provoca feridos ou intoxicados no interior da instalação, sendo controlado pelos meios disponíveis da ICM-TRANS. São exemplos os seguintes acidentes tipo:

- Incêndio confinado num período máximo de 5 minutos, com danos ligeiros;
- Fuga de produto inflamável sem que se produza inflamação.

Não requer a ativação do PEET. – Equivalência NOE 1

Alerta azul

Acidente com a ocorrência de feridos ou intoxicados, no interior do perímetro da instalação. Recurso aos meios da empresa assim como aos meios de socorro externos (bombeiros, INEM, etc). São exemplos os seguintes acidentes:

- Incêndio grave no interior da instalação, mas que não coloca em perigo as áreas de armazenagem dos produtos fitofarmacêuticos e biocidas;
- Fuga de produto inflamável com ignição antes da dispersão, dentro do perímetro da instalação, podendo provocar incêndios.

Poderá ser necessário a ativação do PEET face às possíveis repercussões do acidente no exterior. – Equivale a NOE 2.

Alerta vermelho

Acidente com a possibilidade de originar intoxicados no interior e no exterior da instalação. Recurso aos meios de socorro externos (bombeiros, INEM, etc). São exemplos os seguintes acidentes:

- Envolvimento de substâncias perigosas num incêndio;
- Incêndio grave na área de armazenagem de produtos fitofarmacêuticos ou biocidas.

Requer a ativação do PEET.- Equivale a NOE 3.

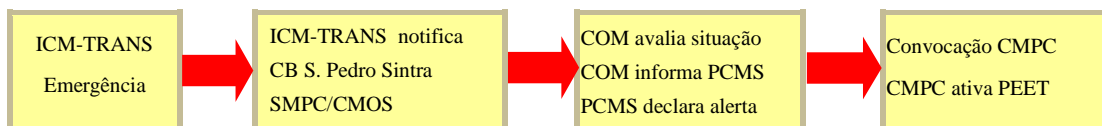
Em quadro sistematizam-se os vários níveis de alerta para os acidentes tecnológicos suscetíveis de ocorrer nas instalações da ICM-TRANS.

CENÁRIO	NÍVEL DE ALERTA		
	VERDE	AZUL	VERMELHO
Incêndio confinado sem atingir os produtos armazenados da ICM-TRANS, com danos ligeiros sem libertação de gases tóxicos para a atmosfera			
Incêndio grave no complexo SILVIP, mas que não coloca em perigo a área de armazenagem dos produtos fitofarmacêuticos e biocidas da ICM-TRANS			
Ocorrência com derrame de produtos perigosos			
Incêndio grave nas áreas de armazenagem de produtos fitofarmacêuticos e/ou biocidas			
	<b>NOE 1</b>	<b>NOE 2</b>	<b>NOE 3</b>

*Fig 21 - Níveis de alerta*

#### Declaração da situação da alerta

De acordo com a Lei n.º 27/2006 de 3 de Julho, quando se verifica um acidente grave na ICM-TRANS, com efeitos relativamente limitados no tempo e no espaço, suscetível de atingir as pessoas e outros seres vivos, os bens ou o ambiente, sendo reconhecida a necessidade de adotar medidas preventivas e ou medidas especiais de reação, cabe ao PCMS decidir da necessidade de declarar a situação de alerta de âmbito municipal.



Para além das medidas especialmente determinadas pela natureza da ocorrência, a declaração de situação de alerta dispõe, expressamente:

- A obrigatoriedade de convocação da CMPC;
- O estabelecimento dos procedimentos adequados à coordenação técnica e operacional dos serviços e agentes de proteção civil, bem como dos recursos a utilizar;
- O estabelecimento das orientações relativas aos procedimentos de coordenação da intervenção das forças e serviços de segurança;
- A adoção de medidas preventivas adequadas à ocorrência.

Assim, quando se verificar uma ocorrência na ICM-TRANS, o COM ouvido o COS, pode propor ao PCMS a declaração da situação de alerta, quando for necessário a evacuação da população numa área com raio superior a 500 m, sendo que a ativação do PEET é determinada pela CMPC entretanto convocada.

Atenta a especificidade da ocorrência, a CMPC poderá reunir com a presença de apenas um terço dos seus elementos, sendo a declaração de ativação do PEET sancionada, assim que for possível, pelo plenário.

A declaração da situação de alerta determina uma obrigação especial de colaboração dos meios de comunicação social, em particular das rádios e das televisões, com a estrutura de coordenação, designadamente a CMPC, visando a divulgação das informações relevantes relativas à situação.

### **1.3 Sistema de monitorização, alerta e aviso**

As instalações da ICM-TRANS estão equipadas com meios de deteção, aviso, alerta e intervenção.

#### **a. Sistema automático de deteção de incêndios**

A instalação dispõe de um Sistema Automático de Deteção de Incêndios (SADI) equipado com detetores, botoneiras manuais de alarme e sistema de alarme.

O SADI é de tipo analógico endereçável, com a central de deteção de incêndios (CDI) localizada na entrada da zona administrativa.

O sistema instalado tem dois conceitos distintos: o armazém possui uma proteção com detetores lineares; a zona administrativa uma proteção com detetores pontuais óticos de fumos e termo-velocimétrico na copa.

A área protegida com detetores lineares dispõe de um emissor de fluxo luminoso invisível cuja intensidade é medida por uma célula, o recetor.

#### **b. Configuração do alarme e alerta**

Ao executar a deteção de um alarme proveniente de um detetor, o SADI regista a ocorrência e dá início a uma temporização de presença. Durante esta temporização (regulável de 0 a 5 minutos), o operador procede à aceitação de alarme. Se o alarme não for aceite, verificar-se-á automaticamente a sua confirmação e em consequência serão desencadeadas todas as ações previstas e programadas.

Depois da aceitação do alarme dar-se-á início a uma segunda temporização de reconhecimento. Se durante esta temporização for eliminado o foco de incêndio ou se for verificado que o alarme é infundado, o sistema será repostado voltando à situação de normal. Se finda a temporização o incêndio não estiver controlado, a CDI aciona os alarmes e comunica com a central de alarmes dos Bombeiros de São Pedro de Sintra.

Por atuação de qualquer das botoneiras de alarme manual, todas estas ações são desencadeadas, sem que haja lugar a quaisquer temporizações.

c. Funcionamento genérico (alarmes e comandos)

A CDI, possui uma bateria que garante uma autonomia mínima de 72 horas. Endereça automaticamente todos os dispositivos antes do sistema ser ativado. Recebe diversas informações que gere, sinalizando-as, quando for caso disso, nomeadamente situações de alarme e avarias.

A CDI atua o equipamento acústico de alarme e transmite o alerta aos Bombeiros de São Pedro de Sintra. Cumulativamente, atua os ventiladores e os exutores de desenfumagem.

(1) Período da ocorrência, procedimentos

Ao ser despoletado um alarme de incêndio pela CDI ou por acionamento manual de botoneira, é assinalado no painel da central de alarme o local do incêndio, sendo transmitido igualmente o alerta para o Quartel do CB de S. Pedro de Sintra e confirmado através de contacto telefónico.

Alguns dos elementos do organograma de segurança são (cumulativamente ao alarme geral) avisados do estado de alarme através dos telemóveis.

Ao receber o sinal de alarme e depois de se inteirar da situação, o DALI avalia a situação e se for o caso propõe ao Diretor do PEI a ativação do Plano de Emergência Interno.

Na ausência do DALI a responsabilidade da avaliação da situação e proposta da ativação do Plano de Emergência Interno ao Diretor do PEI é do seu substituto (José Manuel Ventura Rebelo).

(a) Ocorrência fora do horário geral (inclui fins de semana e feriados)

O alarme é, em princípio, despoletado pela CDI, sendo transmitido o alerta para o Quartel do CB de S. Pedro de Sintra. O segurança da portaria executa os seguintes procedimentos:

- Deslocar-se às instalações para confirmar o alarme e agir se for caso disso;
- Telefonar ao CB de S. Pedro de Sintra para confirmar o alerta automático;
- Fechar a válvula de retenção de águas pluviais junto da entrada principal da zona Administrativa;
- Desloca-se para a portaria, onde efetua contactos com o DALI e com as empresas do Complexo Silvip;
- Abrir o portão mecanizado de entrada nas Instalações;
- Aguardar a chegada dos bombeiros;
- Fornecer a informação disponível às forças de socorro externas à sua chegada

d. Situações em que o SMPC é alertado

O SMPC é sempre alertado nas seguintes situações:

- Ocorrência de incidentes que configurem a ativação do PEI, independentemente de este ser ou não ativado, mesmo em situações em que se prevê vir a não ser necessário a ativação do PEET;
- Ocorrência de incidentes ou acidentes que envolvam possíveis libertações de substâncias perigosas.

e. Meios para alertar o SMPC em caso de acidente

- Rede Portugal Telecom  
Todos os telefones dão acesso direto ao exterior.
- Telemóveis
  - Responsável pela atividade (função: gerente):
    - ✓ João Manuel Rodrigues Marques



- Telemóvel – 966 033 024
- Telefone fixo (residência) - 219 130 982
- Email - [icmger@sapo.pt](mailto:icmger@sapo.pt)
- Representante do estabelecimento no gabinete de assessoria ao diretor PEET
  - ✓ Rui Pacheco
    - Telemóvel - 91 730 97 94
    - Telefone fixo (residência) - 21 274 95 48
    - Email: [ruipacheco@bayer.com](mailto:ruipacheco@bayer.com) ou [icmlog@sapo.pt](mailto:icmlog@sapo.pt)
  - Substituto do representante do estabelecimento no gabinete de assessoria ao diretor PEET
    - ✓ José Manuel Ventura Rebelo
      - Telemóvel: 96 349 88 93
      - Telefone fixo (residência): 21 474 45 11

f. Identificação da pessoa responsável pelo Alerta ao SMPC

(1) Principal

Nome: Rui Pacheco

Cargo: Diretor de Armazenagem e Logística Integrada

Contacto:

- Telemóvel - 91 730 97 94

(2) Substituto

Nome: José Manuel Ventura Rebelo

Contacto:

- Telemóvel: 96 349 88 93

g. Chefe de Operações de Emergência/Diretor de Armazenagem e Logística Integrada

O COE é o engenheiro Rui Pacheco que tem também as funções de DALI. No seu impedimento é substituído por José Manuel Ventura Rebelo. Em situação de emergência, as suas funções são as especificadas na Parte 2. paragrafo 3. subparágrafo 3.1.b.(2).

h. Mensagem tipo a ser transmitida ao SMPC para comunicação de acidentes

A mensagem da ICM-TRANS a ser transmitida ao SMPC deve ter a seguinte estrutura:

- Tipo de acidente ocorrido/tipo de fenómeno perigoso (libertação de substância perigosa, com identificação e quantidade, incêndio ou explosão numa nuvem, rebentamento de um equipamento, etc);
- Condições meteorológicas, nomeadamente a direção e intensidade do vento;
- Número de feridos e a sua gravidade;
- Áreas em risco na envolvente do estabelecimento.

i. Atualização das informações sobre o acidente

(1) A ICM-TRANS recolhe todas as informações possíveis que possam ajudar no combate ao sinistro, na proteção do estabelecimento e da envolvente.

O Chefe das Operações de Emergência/Diretor de Armazenagem e Logística Integrada acompanha permanentemente a evolução da situação de forma a manter o SMPC corretamente informado. Periodicamente prepara notificações contendo a seguinte informação:

- Descrição da situação de emergência;
- Estimativa da extensão previsível do acidente e das possíveis consequências, nomeadamente no que concerne às áreas de risco.

(2) O Chefe das Operações de Emergência/Diretor de Armazenagem e Logística Integrada recebe os meios de socorro externos e faz o relato da ocorrência, designadamente:

- Origem e características do incidente;
- Substâncias químicas envolvidas, se for caso disso, e respetivas limitações de combate (apresentar fichas de dados de segurança);

- Ações desenvolvidas até ao momento para conter o incidente;
- Desenvolvimento expectável do cenário de acidente;
- Localização e estado de feridos, se os houver;
- Meios de combate a incêndio disponíveis e sua localização;
- Tomadas de água.

j. Avaliação das áreas em risco na envolvente do estabelecimento

A avaliação das áreas de risco preliminar, na envolvente, é baseada na utilização dos resultados dos cenários de acidentes pré-estabelecidos, nomeadamente na representação cartográfica das isolinhas de risco.

A identificação dos produtos, respectivas quantidades e a sua toxicidade e as condições meteorológicas locais, são a informação que serve de base para os calculos da bolha e plumas, áreas que podem ser contaminadas e o grau de perigosidade para os seres vivos, em especial para os seres humanos. Estes dados devem ser fornecidos prontamente ao COS e à ERAS, afim de que seja possível efectuar os calculos das áreas AEGL no mais curto espaço de tempo e fornecidos ao COS e ao COM, assim como ao PCOC, PCMun e CMPC para planeamento e decisões urgentes.

k. Forma e meios de alerta aos serviços de socorro de primeira intervenção

- (1) Quando se verifica a ocorrência de um incidente, acidente grave ou catástrofe nas instalações da ICM-TRANS, o operador acciona o plano de alarme e a Equipa de Intervenção, sob a direcção do Chefe das Operações de Emergência, intervém com os meios próprios até à chegada das equipas de socorros externas.
- (2) Em caso de incêndio o sistema de detecção ativa os sistemas passivos de intervenção e o alerta é transmitido automaticamente ao CB de S. Pedro de Sintra. De seguida, a ICM-TRANS confirma via telefónica que o CB recebeu o alerta. O CB de S. Pedro de Sintra informa os CB de Algueirão Mem-Martins e de Alcabideche e a Esquadra da PSP de Rio de Mouro da ocorrência. Os CB reportam para o SMPC a saída e chegada à ICM-TRANS.
- (3) O chefe da primeira equipa do CB a chegar à ICM-TRANS assume a função de COS, e é informado da situação pelo COE/DALI. Após efectuar a avaliação, o

COS informa o COM do NOE e, se necessário, solicita ao CDOS o acionamento dos 2º e 3º alarmes do PPI e executa as missões de acordo com as capacidades iniciais e a natureza da emergência.

- (4) Cumulativamente, o Plano de Alarme da ICM-TRANS prevê o aviso via telefónica das entidades e organismos de apoio de acordo com o tipo da emergência, nomeadamente em situações de incêndio, desastre que origine envenenamento de pessoas, assalto e arrombamento.

### PLANO DE ALARME DA ICM-TRANS

<b><u>Bombeiros S. Pedro Sintra</u></b>		
Salvar pessoas/Dar Alarme	Alarme direto ☎ 21 924 96 00	
Iniciar medidas de combate		
<b>Desastre – Envenenamento</b>		
Recolher feridos, prestar primeiros socorros e chamar ambulância	☎ 21 924 96 00	
Hospital mais próximo (Amadora/Sintra)	☎ 21 434 82 00	
Emergência Médica	☎ 112	
Informação em caso de envenenamento com produtos Bayer		
<i>Centro de Informação Anti-Venenos</i>	☎ 808 250 143	
<b>Assalto – Arrombamento</b>		
Polícia de Rio de Mouro	☎ 21 919 86 30	
Polícia de Trajouce - São Domingos de Rana	☎ 21 445 36 19	
<b><i>Em todos os casos informar sempre (por esta ordem):</i></b>		
<b>NOME</b>	<b>TELEMOVEL</b>	
<b>Rui Pacheco</b>	91 730 97 94	
<b>João Marques</b>	96 603 30 24	
<b>José Rebelo</b>	96 349 88 93	
Serviço Municipal Proteção Civil	☎ 21 910 58 80	
Agência Portuguesa do Ambiente	☎ 21 472 82 00	

*Quadro 10 - Plano de Alarme da ICM-TRANS*

- (5) Os meios do 1º alarme do PPI ao chegarem à ICM-TRANS tomam conta da ocorrência, sendo o COS responsável pelo comando e segurança das operações, tendo em consideração a possível intervenção em ambiente contaminado com as matérias perigosas existentes.
- (6) Meios de combate e socorro do Plano Prévio de Intervenção (PPI)

1.º ALARME	2.º ALARME	3.º ALARME
<b>CB S. Pedro de Sintra</b>	<b>CB Queluz</b>	<b>CB Cascais</b>
1 VCOT 1 VECI 1 VTTU 1 VUCI 1 VCOC 1 ABSC	1 VCOT 1 VUCI 1 VTTU 1 ABSC	1 VUCI 1 ABSC
<b>CB Algueirão Mem-Martins</b>	<b>CB Agualva Cacém</b>	<b>CB Estoril</b>
1 VCOT 1 VECI 1 VTTU 1 AE 1 ABSC	1 VCOT 1 VUCI 1 VTTU 1 ABSC	1 VUCI 1 ABSC
<b>CB Parede</b>	<b>CB Montelavar</b>	<b>CB Belas</b>
1 VCOT 1 VUCI 1 VTTU 1 ABSC	1 VCOT 1 VUCI 1 VTGC 1 ABSC	1 VUCI 1 ABSC
	<b>CB Sintra</b>	<b>CB Almoçageme</b>
	1 VUCI 1 VTGC 1 ABSC	1 VUCI 1 ABSC
	<b>CB Alcabideche</b>	<b>CB Colares</b>
	1 VCOT 1 VUCI 1 VTGC 1 VP 1 ABSC	1 VUCI 1 ABSC
	<b>CB Carcavelos</b>	<b>CB Oeiras</b>
	1 VUCI 1 ABSC	1 VUCI 1 VTGC 1 ABSC

*Fig. 22- Plano Prévio de Intervenção*

- (7) Procedimentos a seguir em qualquer dos cenários previstos

- (a) Ativação do Plano de Emergência Interna: Imediata
- (b) Ativação do Plano de Emergência Externo: Por determinação da CMPC de acordo com o desenvolvimento da situação.
- (c) Medidas urgentes a tomar até um raio de risco muito elevado, risco elevado, e/ou área de localização bem definida de deslocação da nuvem de contaminação, originadas pelo cenário da emergência:
  - Acionar avisos à população para adotar medidas de autoproteção e/ou de evacuação: imediato;
  - Isolar entradas: imediato;
  - Evacuação: Imediata de todos os seres vivos para as áreas de evacuação;
  - Intervir em emergência com os meios de socorro necessários.
- (d) Medidas a tomar num círculo de risco baixo:
  - Acionar avisos e instruir a população, que possa vir a ser afetada, para adotar medidas de autoproteção e preparar para evacuação;
  - Isolar entradas: Imediato;
  - Área que vier a ser abrangida pela nuvem poluente: Evacuação até 30 minutos máximo;
  - Área restante: Assegurar procedimentos de autoproteção;
    - Acompanhar a situação e instalar os meios de socorro e apoio que forem necessários.
- (8) Notificação das instalações vizinhas

Faz, igualmente parte do Plano de Alarme da ICM-TRANS a notificação das empresas vizinhas listadas no quadro por ordem de referência via telefone fixo.

Compete ao COE/DALI, garantir a realização dos contactos necessários às empresas vizinhas, iniciando os contactos pelo Responsável de Segurança da Tabaqueira, fornecendo informação sobre as necessárias medidas de autoproteção

das pessoas aí presentes e sobre a eventual necessidade de garantir que são eliminadas as possíveis fontes de ignição.

**Empresas/instituições vizinhas:**

(por ordem da referência assinalada na planta à escala 1:10.000)

Refª	Nome da empresa / Instituição	Nome do contato	Telefone
1	EB 1 Albarraque 2		219258473
2	EB 23 Albarraque		219156510
3	EB 1 Albarraque 1		219250071
4	EB 1 Albarraque 4		219250396
5	EB 1/JI Cabra Figa		219150722
6	EB 1 Francos		219164836
7	EB 1/JI Manique de Cima		219259418
8	Alba Saúde (USF)		219156320
9	OPS Logística		219255910
10	OBO Betterman		219253220
11	Armazéns aluguer	Bernardino Oliveira	210124500
12	Portucel		219157400
13	Tabaqueira SA	Luís Malígono	939157960
14	Amcor Rentsch		219156600
15	Freitas Machado e Filhos		219156138
16	DHL		707505606
17	Certikin		219154690
18	Higielândia		219156410
19	BASF		219158559
20	Armazéns aluguer		
21	Plural		219158559
22	BASF		219158896
23	Suma		214453547
24	Aralab		219154960
25	Centro médico Cabra Figa		219250096
26	GRIFOLS PORTUGAL		219255200
27	Sabel		219258298
28	Rauschert Portuguesa		219253010
29	Tagus Gráfica		214211475
30	Apadil SA		219155200
31	Elite SA , F Duarte		219153484
32	Instalação Vazia		219151306
33	FESEL		214548440
34	JOMAFE		219158750
35	Alloga Portugal		214460200
36	Sarstedt		219156010
37	Carfiga		219250557
38	REPRESTOR		219156520

39	Soc. Rec. de Albarra		219150623
40	Vitrohm Portuguesa		214457700
41	Apal - Cunhos e Cortantes		214457700
42	Baluarte		219154980
43	Staedtler Portuguesa		219156700
43	Natura Invicta		219158240
43	Graustudio		219152429
43	Infocontrol		214309290
43	Taistel		219151409
44	Azkoyen		219156190
44	Sprattutto Café SA		219255057
44	Caixitécnica		219151446
45	Grupo Everest		219152483
45	Jungheinrich		219156060
45	Elevabrantas		219255800
45	Unicordas		219154620
45	Cruzfer		219255300

*Quadro 11 - Plano de aviso das empresas envolvidas*

(9) Aviso às populações

Quando se verifica um incêndio no armazém da ICM-TRANS, a decisão de evacuação das populações até um raio de 1200m deve ser tomada de imediato. O aviso às populações na área de probabilidade de morte e de efeitos irreversíveis deve ser desencadeado pelas forças do 1.º alarme do PPI, para que seja possível evacuar todas as pessoas num espaço de tempo curto que nunca pode ultrapassar os 30 minutos. Por isso a atuação dos bombeiros e das forças de segurança é vital e prioritária.

No aviso os meios utilizados e a sua interpretação devem ser do conhecimento das populações, podendo ser utilizados em separado ou simultaneamente:

- Toques da sirene da ICM-TRANS conforme referido na Parte 3, subparágrafo 4.2.b.(2);
- Avisos sonoros e instruções difundidos pelos altifalantes dos veículos dos CB e das forças de segurança;
- Radiodifusão de comunicados e outra informação oficial pela Rádio Clube de Sintra (RCS), 91,2 FM e Rádio MEGA FM 88.0 FM e, eventualmente, outras estações de rádio;



- Televisões públicas e privadas.

A decisão dos sistemas de aviso a adoptar, incluindo a redundância dos meios de aviso, tem por base a dimensão do acidente, a extensão da zona afectada, meios e recursos disponíveis, hora e dia da semana. É imperativo que os sistemas seleccionados, além de fornecerem o aviso, sejam os adequados para transmitir instruções à população alvo no sentido de facilitar as operações. Além dos meios enumerados, designadamente o uso de sirenes de aviso, instalações sonoras móveis, megafones, estações rádio locais, pode ser solicitado, se a situação o ditar, apoio ao CODIS para transmissão de instruções e procedimentos de autoprotecção a adoptar através de canais públicos de televisão com tradução gestual.

Os procedimentos de aviso devem ser do conhecimento das populações, que têm de estar familiarizadas com o seu conteúdo para que possam responder pronta e eficazmente à emergência. A sensibilização dos responsáveis pela segurança de estabelecimentos, empresas, instituições dentro da área crítica de um círculo de 1200m de raio, o treino e a realização de exercícios em colaboração com as autoridades e organismos de apoio é essencial para promover a confiança no SPC.

As comunidades locais são informadas sobre as zonas potencialmente afectadas, medidas de autoprotecção a adoptar nas habitações, acatamento das instruções, itinerários de evacuação, Pontos de Concentração para onde se devem dirigir e o que devem levar consigo, outras medidas de protecção da sua segurança pessoal e dos seus bens.

(10) Notificação da Agência Portuguesa do Ambiente (APA)

Em caso de acidente grave envolvendo substâncias perigosas, o COE/DALI comunica à APA e à Entidade Coordenadora do licenciamento ou autorização do estabelecimento, no prazo de 24 horas após a ocorrência:

- As circunstâncias do acidente;
- As substâncias perigosas envolvidas;
- As consequências do acidente.

Cumulativamente, envia à APA, no prazo máximo de 5 dias contados a partir da data da ocorrência, o Relatório Resumido de Acidente Grave e no prazo máximo de 10

dias contados a partir da data da ocorrência, o Relatório Detalhado de Acidente Grave.

(11) Numa situação de emergência nas instalações da ICM-TRANS, o operador acciona a equipa de intervenção que dispõe de equipamento individual e de combate a incêndio.

(a) Meios humanos

A brigada de incêndios a seguir indicada actua de acordo com a sua experiência e formação, no combate directo à situação de emergência.

NÚMERO	NOME	FUNÇÃO
72	Carlos Amadeu Salreta Paiva	1.ª Equipa de Intervenção
70	Carlos Manuel da Silva Gaspar	1.ª Equipa de Intervenção
71	Marco Paulo dos Santos Tiago	Fecho Válvula Águas Pluviais / Corte parcial ou total da corrente no QGBT / Operador Moto-Bomba (Caso seja necessário)
74	José Manuel Ventura Rebelo	Coordenador Operacional / Fecho Válvula Águas Pluviais (Substituto de Marco Tiago) / Distribuição de Material
36	Alexandra Margarida dos Santos Marques	Evacuação de todas as pessoas nas Instalações (áreas armazéns e cais de carga e descarga). Caso necessário presta os primeiros socorros.
55	Maria Irene da Cunha Monteiro	Evacuação de todas as pessoas nas Instalações (áreas administrativas). Caso necessário presta os primeiros socorros.
73	Rui Filipe Fernandes Pacheco	Responsável pela confirmação do alerta aos Bombeiros. Contacta o vigilante do Complexo Silvip para este transmitir o alarme à restantes empresas do Complexo. Confirma o fecho dos ventiladores mecânicos e exdutores de desenfumagem. Contacta o Serviço Municipal de Proteção Civil, Garante o contacto com as empresas vizinhas, iniciando os contatos com o Responsável de Segurança da Tabaqueira. Coordena todas as operações de intervenção e evacuação.

*Quadro 11 - Equipa de intervenção da ICM-TRANS*

Todos os elementos da Brigada de Incêndios têm formação em Socorrismo, e, em caso de necessidade, prestam o primeiro auxílio básico.

(b) Meios Materiais

- Rede de incêndios

Existe junto à entrada do Complexo Silvip um marco de incêndio alimentado pela rede pública de abastecimento.

O Complexo Silvip dispõe de uma rede de hidrantes exteriores ao armazém, alimentados pela reserva do serviço de incêndio existente e pressurizada por grupo de bombagem.

Em Anexo A encontra-se uma planta da rede de incêndios do Complexo Silvip, contendo a localização do reservatório de água, central de bombagem e hidrantes exteriores. As características desta rede de incêndios são:

- ✓ A central de bombagem é abastecida de uma reserva de água, com reposição automática, que, no total, dispõe de cerca de 200 m<sup>3</sup>.
- ✓ A central é constituída por uma bomba diesel e por uma elétrica, que asseguram um caudal de 30 m<sup>3</sup>/h e por uma eletrobomba jockey de 2,5 m<sup>3</sup>/h que assegura a manutenção da pressão na rede. A central de bombagem arranca automaticamente por queda de pressão e pára manualmente.
- ✓ A pressão de trabalho da rede está entre os 8 a 10 bar, sendo a pressão no ponto mais afastado da central de bombagem de 5 a 6 bar. A rede dispõe de manómetros de leitura de pressão, visíveis, no exterior do edifício em frente da central de bombagem.

O armazém da ICM-TRANS, está equipado com bocas de incêndio de tipo carretel, igualmente alimentadas pela central de bombagem e reservatório do Complexo Silvip.

Em Anexo A encontra-se a Planta do Projeto de Segurança Contra Incêndios aprovado pela ANPC, contendo a localização das bocas de incêndios do armazém B1.

- Sistema Automático de extinção de incêndios - Sprinklers

O armazém encontra-se totalmente protegido por um sistema automático de extinção de incêndios (sprinklers) alimentado por um

sistema pressostático a partir da reserva de água para o serviço de incêndios.

A temperatura de ativação dos sprinklers instalados é de 68°, possuindo um fator de correção de descarga,  $K = 80$  e diâmetro de 1/2". A malha instalada é de cerca de 1 SPK/10 m<sup>2</sup>.

A central de bombagem arranca automaticamente por queda de pressão (abertura de uma das bocas de incêndio ou sprinkler) e pára manualmente.

Em Anexo A encontra-se uma planta da rede de sprinklers, contendo o posicionamento dos sprinklers e o posto de controlo.

▪ Sinalização e iluminação de emergência

O armazém está dotado de sinalização e iluminação de emergência, a qual se encontra representada na Planta do Projeto de Segurança Contra Incêndios aprovado pela ANPC, em Anexo A.

▪ Meios móveis de intervenção

O armazém dispõe de alguns equipamentos móveis de 1ª intervenção dos quais se destaca:

- ✓ um gerador de emergência móvel na ICM-TRANS - TRANSPORTES DE MERCADORIAS. As especificações do gerador podem ser consultadas em Anexo.
- ✓ 2 carros móveis de 1ª intervenção equipados com extintores de incêndio, mangueiras e agulhetas. As especificações dos carros móveis podem ser consultadas em Anexo A.
- ✓ 2 geradores móveis de extinção por espuma.
- ✓ uma moto-bomba móvel que promove o aumento de pressão na linha de água. As especificações podem ser consultadas em Anexo A.

A localização destes equipamentos encontra-se na planta de equipamentos de segurança e caminhos de evacuação constante em Anexo A.

- Meios de contenção de derrames

Existem nas instalações meios de contenção e absorção de derrames, especificamente, 1000 Kg de areia em baldes e kits antiderrame.

- Equipamento de proteção individual, chuveiros e lava-olhos

O armazém dispõe de chuveiros e lava-olhos de emergência. A localização dos chuveiros e lava-olhos pode ser consultada na planta de equipamentos de segurança constante em Anexo A.

Os elementos da equipa de intervenção dispõem de Equipamento de Proteção Individual para combate a incêndios e a derrames. Existem, igualmente, máscaras e aparelhos de respiração autónoma. A localização destes equipamentos encontra-se na planta de equipamentos de segurança constante em Anexo A.

- Sistema de vigilância

O Complexo Silvip possui um sistema CCTV em todo o exterior.

(c) Ventilação

No armazém de fitofarmacêuticos existe um sistema de ventilação constituído por 10 ventiladores de atuação manual com um caudal de extração unitário de 14.640 m<sup>3</sup>/h.

Em complemento, cada um dos armazéns (fitofarmacêuticos e biocidas) dispõe de 2 exutores pertencentes ao sistema de desenfumagem, que no dia a dia de atividade contribuem para a ventilação geral dos armazéns, promovendo a qualidade do ar no seu interior.

A localização dos ventiladores e exutores encontra-se em plantas constantes no Anexo A.

Para esta função de ventilação e renovação do ar interior, o edifício possui, igualmente, no alçado lateral de maior dimensão de 18 aberturas com

grelhas, 9 ao nível inferior com as dimensões 2.00 m x 0.20 m e 9 ao nível superior com as dimensões 2.00 m x 0.40 m. Em cada topo do armazém existem 3 aberturas com grelha ao nível superior com as dimensões idênticas às anteriores. Ver cortes e alçados do armazém em Anexo A.

Na zona de carregamento de baterias dos empilhadores existe um sistema de extração localizado com o objetivo de eliminar a presença de hidrogénio na área.

(d) Controlo de fumos

Considerando a perigosidade, em termos de toxicidade, dos fumos produzidos por um incêndio neste tipo de produtos (fitofarmacêuticos e biocidas), o controlo de fumos é de extrema importância pelo impacto que induz no exterior da instalação.

Neste sentido, em caso de incêndio, a saída de fumos para o exterior através dos ventiladores e exutores é criteriosamente controlada.

Conforme referido no parágrafo anterior, o armazém de fitofarmacêuticos dispõe de 10 ventiladores e 2 exutores de desenfumagem na cobertura e o armazém de biocidas dispõe de 2 exutores de desenfumagem na cobertura.

Os 4 exutores de desenfumagem com uma dimensão de 726 x 1237 mm são acionados por sinal elétrico comandado por duas mini-centrais de desenfumagem autónomas ligadas ao sistema de deteção de incêndios, permitindo o comando autónomo da zona de fitofarmacêuticos e biocidas.

Em caso de incêndio, os 10 ventiladores param e os seus registos fecham, bem como os exutores de desenfumagem, caso estejam abertos, por comando da central de deteção de incêndios.

A abertura dos 2 exutores de desenfumagem em cada um dos armazéns ficará a cargo dos Bombeiros, sendo realizada por comando manual nas respetivas mini-centrais.

(e) Rede de terras

O armazém dispõe de um sistema de ligação à terra de forma a evitar a acumulação local de cargas estáticas. Este sistema abrange:

- Estantes metálicas onde estão armazenados os diversos produtos (fitofarmacêuticos e biocidas);
- Todos os sistemas e equipamentos existentes na instalação.

Em Anexo encontra-se uma planta com o sistema de ligação à terra do armazém.

1. Apoio da ICM-TRANS às medidas de mitigação tomadas no exterior do estabelecimento

O Chefe de Operações de Emergência da ICM-TRANS fornece informações técnicas sobre o acidente ao COS e ao COM para que o planeamento da intervenção no exterior seja realizado de forma eficaz.

Relativamente a meios materiais a ICM-TRANS não antecipa a existência de meios disponíveis para apoiar a intervenção no exterior.